



prodam

CO/TA-10.09/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003612-1

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10.003/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO
DE FIELD SERVICE (CO 06.11/2020)**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Libero Badaró nº 425, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-000, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos senhores **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretor de Administração e Finanças, e **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: C. GALATI EIRELI - EPP, com sede na Rua Manoel Marques de Souza, n.º 72, Cj. Castelo Branco, bairro Parque Dez - Manaus, no Estado de Amazonas, CEP 69055-240, inscrita no CNPJ sob n.º 06.556.008/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **CALOGERO GALATI**, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12534145 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 510.025.152-20.

Com fulcro no artigo 81, inciso II, § 1º da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO 06.11/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de 1 (um) Técnico Simultâneo, com a carga horária de até oito horas diárias durante os dias úteis, ou seja, acréscimo de 176 horas mensais, do Contrato CO 06.11/2020, no valor de R\$ 105.163,52 (cento e cinco cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a aproximadamente 17,07% (dezessete vírgula zero sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.2. A vigência do acréscimo informado no item anterior tem como termo inicial a data de 01/09/2021.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. Em razão do acréscimo previsto na Cláusula I, deste instrumento, o valor total do presente contrato passa a ser R\$ 721.195,43 (setecentos e vinte e um mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme planilha financeira anexa (doc. SEI nº 050334231).



proclam

CO/TA-10.09/2021

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO 06.11/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de R\$ 36.059,77 (trinta e seis mil e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO 06.11/2020 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em duas (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

JORGE PEREIRA

LEITE:69813922834

Assinado de forma digital por
JORGE PEREIRA LEITE:69813922834
Dados: 2021.09.29 10:35:45 -03'00'

CONTRATANTE:

JORGE PEREIRA LEITE

Diretor de Administração e Finanças

ALEXANDRE

GEDANKEN:42821320434

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GEDANKEN:42821320434
Dados: 2021.09.29 10:14:43 -03'00'

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA:

CALOGERO GALATI

Diretor Comercial

CALOGERO GALATI:51002515220

Assinado de forma digital por CALOGERO
GALATI:51002515220
Dados: 2021.09.24 09:32:16 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. **MARCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES:18419072869**
69

Assinado de forma digital por MARCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES:18419072869
Dados: 2021.09.24 10:29:14 -03'00'

2. **CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS**

Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Dados: 2021.09.24 10:35:27 -03'00'

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-10.003/2020

Nº DO CONTRATO: CO-06.11/2020

FORNECEDOR: C. GALATI EIRELI - EPP

OBJETO: Prestação de Serviços de suporte técnico de Field Service.

ACRÉSCIMO DE VALOR A PARTIR DE 01/09/2021

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Período Inicial Atualizado da Contratação	627.052,80	100%
Redução de Valor	(11.020,89)	-1,76%
Acréscimo de Valor	105.163,52	16,77%

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

PERÍODO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR (R\$)		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
De 17/11/2020 a 16/05/2023	704,00	29,69	20.901,76	627.052,80
De 17/11/2020 a 28/02/2021	704,00	29,69	20.901,76	72.459,43
De 01/03/2021 a 31/08/2021	704,00	29,10	20.486,40	122.918,40
De 01/09/2021 a 16/05/2023	880,00	29,10	25.608,00	525.817,60
Total				721.195,43

Apuração do Acréscimo	
Valor Anterior	616.031,91
Valor Atualizado	721.195,43
Valor da Redução	105.163,52

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO **721.195,43**

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO **36.059,77**

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Acréscimo de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (050249938), Termo de Referência (050096821), Justificativa Técnica (050096617), Concordância da Contratada (050239779) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2020/0003612-1.

LAGOA E MICRO DRENAGEM DA RUA JOAQUIM LEAL E NO PARQUE ECOLÓGICO CHICO MENDES.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. DA SUSPENSÃO DO PRAZO

1.1. Suspensão do prazo contratual por 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 09 de setembro de 2021.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 018/SIURB/21 que não colidam com o presente.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002/076/SIURB/20/2021.

CONTRATO 076/SIURB/20 – PROCESSO 7910.2020/0000898-8 (P.A.ORIGINÁRIO 7910.2019/0000327-5) CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A

OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTÓRIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – LOTE 3 (PONTILHÃO NA AV. RAIMUDO PEREIRA DE MAGALHÃES, VIADUTO DO CHÁ, VIADUTO DOS BANDEIRANTES, VIADUTO SANTA IFIGÊNIA, VIADUTO SANTO AMARO, VIADUTO ARAPURÁ)

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO CONTRATUAL OBJETO DO ADITAMENTO: DA RETOMADA DO PRAZO CONTRATUAL. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL.

1.1. Formalização e publicação da suspensão contratual por 30 (trinta) dias corridos a contar de 05 de agosto de 2021 até 03 de setembro de 2021 apresentado no doc. SEI nº 049542478.

2.1. Retomada do prazo contratual a partir de 30 de agosto de 2021, com a devolução do prazo remanescente de 11 (onze) dias do prazo de execução até 09 de setembro de 2021.

7910.2020/0000761-2

Ass.: Suspensão do Prazo Contratual - Contrato nº 061/SIURB/20.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente e em especial das justificativas apresentadas pela empresa SPObras (051985077) e das manifestações da ATAJ (052509672, 052537268), que acolho e adoto, como razão de decidir, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 061/SIURB/20, celebrado com o Consórcio INSPÉ-PONTES I, (constituído pelas empresas: EGIS Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.135/0005-03/ ENGETI Consultoria e Engenharia S5 Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.008.769/0001-20 / ALPHAGEOS Tecnologia Aplicada S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.194.369/0001-74), cujo objeto é a elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de 18 obras de arte especiais no Município de São Paulo - Lote 1, suspensão essa por 120 dias corridos, com vigência até 07/01/2022.

II - Rerratifico o despacho constante no doc. SEI (048737707), publicado no Diário Oficial (048937531), do dia 27/07/2021, página 82, para fazer constar a "inclusão de serviços adicionais relativos ao RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 022/2021, e não RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 012/2021 como constringido, ratificando os demais termos do referido despacho.

2016-0.201.221-7

Telar Engenharia e Comércio S/A

Prorrogação de Prazo Contratual

Contrato nº 037/SIURB/2018 – Execução de obras para controle de inundações do Córrego Anhanguera e da elaboração dos projetos executivos de drenagem, estrutural e complementares.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial da manifestação da Divisão de Obras de Águas Pluviais / Superintendência de Obras Viárias – às fls. 4.707/4.708 e da ATAJ às fls. retro, que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e nos termos do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 037/SIURB/2018, celebrado com a empresa TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.570.320/0001-34, cujo objeto é a execução dos serviços acima descritos, para fazer constar, mediante critérios de conveniência e oportunidade de prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos a contar de 30/09/2021, conforme cronograma físico-financeiro de fls. 4.705.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/095/SIURB/20/2021.

CONTRATO Nº 095/SIURB/20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2020/0000922-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ECR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.161.372/0001-40

OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTÓRIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – DIVIDIDOS EM 04 LOTES - LOTE 2

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. DA INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS.

1.1. A lavratura deste Termo de Aditamento, em complementação do Termo de Aditamento nº 002/095/SIURB/20/2021, referente à inclusão dos novos serviços no Relatório de Preços Adicionais nº 009/2021, processo SEI nº 7910.2021/0000458-5, conforme autorizado no item "d" do Despacho doc. SEI nº 047936798, ficando mantidas as demais disposições anteriormente autorizadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº 095/SIURB/20 e do respectivo aditamento que não colidam com o presente.

7910.2020/0000763-9

Int.: Consórcio Bureaus Veritas / EGT

Contrato nº: 063/SIURB/20

Objeto: Elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de 18 Obras de Arte Especiais no município de São Paulo - Lote 3.

DESPACHO: I - Face aos elementos constantes destes autos, em especial da manifestação da ATAJ (052791829, 052792836), que acolho, e pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO.G/2017, com fundamento na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 063/SIURB/20, celebrado com o CONSÓRCIO BUREAU VERITAS - EGT (constituído pelas empresas: Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora Ltda. / EGT Engenharia Ltda.), cujo objeto é a elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos, verificações estruturais, projeto executivo de requalificação e concepção de recuperação estrutural de 18 Obras de Arte Especiais no município de São Paulo - Lote 3, sendo certo que o aditamento consiste em:

a) Prorrogação do prazo de execução em mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar de 30/09/2021 até 26/02/2022, com a adoção do novo cronograma físico-financeiro no sei 051917394, nos termos do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ: 34.028.316/0031-29.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2020 – ECT 9912334015.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00285.03.

NOTA DE EMPENHO: 445 e 446/2021.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 1º de outubro de 2021.

ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 0744/20

Formalização do Aditamento nº 036/21 ao Contrato nº 042/2020, celebrado com o CONSÓRCIO MSS SINALIZAÇÃO, CNPJ nº 49.670.524/0001-89, referente à prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao LOTE 01, para:

I - Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses compreendidos no período de 10/09/2021 a 10/09/2022, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 42.780.984,62 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), podendo ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em lei.

II - Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R\$ 42.780.984,62 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 85.561.969,24 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), o valor acumulado para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Contrato passa de: R\$ 42.780.984,62 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 85.561.969,24 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 10/09/21

EXPEDIENTE 0745/20

Formalização do Aditamento nº 037/21 ao Contrato nº 043/2020, celebrado com o CONSÓRCIO SÃO PAULO SEGURO, CNPJ nº 38.372.854/0001-71, referente à prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao LOTE 02, para:

I - Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses compreendidos no período de 14/09/2021 a 14/09/2022, acrescendo ao mesmo o importe de R\$ 42.764.792,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais), podendo ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em lei.

II - Em decorrência da prorrogação contratual no importe de R\$ 42.764.792,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais), o valor acumulado para os 24 (vinte e quatro) meses de vigência do Contrato passa de: R\$ 42.764.792,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais), para R\$ 85.529.584,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 14/09/21.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-10.09/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2020/0003612-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, INCISO II, § 1º DA LEI Nº 13.303/16.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: C. GALATI EIRELI - EPP

CNPJ Nº 06.556.008/0001-15

OBJETO: INCLUSÃO DE 1 (UM) TÉCNICO SIMULTÂNEO, COM A CARGA HORÁRIA DE ATÉ OITO HORAS DIÁRIAS DURANTE OS DIAS ÚTEIS, OU SEJA, ACRÉSCIMO DE 176 HORAS MENSIS DO CONTRATO CO 06.11/2020, NO VALOR DE R\$ 105.163,52 (CENTO E CINCO MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), O QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 17,07% (DEZESSETE VÍRGULA ZERO SETE POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 721.195,43 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-15.09/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001776-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.003/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

CNPJ Nº: 07.140.762/0001-32.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-04.12/18 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 07/12/2021 ATÉ 06/12/2022.

VALOR: R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CO-17.09/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0009907-9

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: EMERGENCIAL, COM FULCRO NO ARTIGO 29, INCISO XV, DA LEI Nº 13.303/16.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.006/21

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: CLARO S.A.

CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL DDD E INTERNACIONAL DDI).

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2021.

VALOR: R\$ 53.896,40 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2021 – SEI Nº 7010.2020/0000510-2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL DDD E INTERNACIONAL DDI) PARA A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP SP-S.A.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A. inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Pregoeiro, em conformidade com o Parecer Jurídico GUJ-243/2021 encartado no processo licitatório, bem como, pela deliberação da Diretoria da empresa na 2058ª Reunião de Diretoria realizada em 28/09/2021, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**, para que produza os efeitos legais, do processo licitatório com a contratação da empresa **ALGAR TELECOM S/A.** para o objeto deste prego, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA (NACIONAL DDD E INTERNACIONAL DDI) PARA A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP SP-S.A.** pelo valor total de **R\$ 104.998,36** (Cento e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), para o período de 36 (trinta e seis) meses.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Cloud Computing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento.

Objeto do termo aditivo: alteração da razão social e do endereço

REGISTRO: 2017/0591-01-04

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Prestação de serviço para fins de execução do processo seletivo público, contratação, acompanhamento e pagamentos dos estudantes no âmbito da SPTrans.

Objeto do termo aditivo: renegociação contratual

REGISTRO: 2018/0577-01-01

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

PROJETOS LIDOS - texto original

74ª SESSÃO ORDINÁRIA

29/09/2021

PROJETO DE LEI 01-00654/2021 do Vereador Marcelo Messias (MDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Primeiro domingo de setembro - Dia da Mobilidade Urbana", a ser comemorado anualmente.

Art. 2º O Poder Público promoverá, em comemoração ao Dia da Mobilidade Urbana, discussões, palestras e seminários sobre mobilidade e sustentabilidade, orientando e incentivando a população sobre a importância de conhecer e divulgar os benefícios e vantagens a serem alcançados com a adoção de medidas em prol da qualidade de vida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.

As Comissões competentes."

"JUSTIFICATIVA

A proposição visa incentivar as ações em prol da criação de um planejamento para alcançar uma mobilidade ideal na cidade que seja sustentável objetivando zerar a emissão de poluentes.

As pessoas se deslocam para estudar, trabalhar, lazer, dentre muitas outras razões, portanto, mais que melhorar a experiência ou a rapidez com que levam para atravessar ou se deslocar na cidade, a mobilidade urbana significa levar acesso a oportunidades diversas e ao poder de escolher onde melhor as pessoas se encaixam.

A comemoração do Dia da Mobilidade Urbana pretende que deixemos o modelo tradicional de pensar mobilidade em grandes centros e passemos a adotar conceitos mais modernos de planejamento dela.

Por estas razões, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação desta importante proposta."

PROJETO DE LEI 01-00655/2021 da Vereadora Rute Costa (PSDB)

" CRIA A CÉDULA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Os Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo portarão para os devidos fins legais, Cédula de Identidade Funcional, constando sua validade, no exercício do seu respectivo mandato.

Art. 2º - A Cédula de Identidade do Conselheiro Tutelar deverá conter:

I - Nome;
II - Filiação;
III - Naturalidade;
IV - Data de nascimento;
V - Número do Registro Geral na Secretaria de Segurança Pública;

VI - Número do Cadastro de Pessoa Física;

VII - Número do Boletim de Matrícula Municipal;

VIII - Menção da previsão legal da Função Pública de Conselheiro Tutelar;

IX - Período do mandato correspondente a sua validade;

X - Menção da Regional onde está instalado o Conselheiro Tutelar onde serve o Conselheiro;

XI - Órgão expedidor;

XII - e, impressão digital.

Art. 3º - Os padrões da Cédula de Identidade de Conselheiro Tutelar, e os demais requisitos para a expedição, serão determinados em Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único - A expedição das carteiras, o nome, e o Boletim de Matrícula dos Conselheiros serão publicados no Diário Oficial revestindo de fé pública o documento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.